



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 043/19
Processo	Nº 4562/18
Ofício	Nº 211/2018

ATA

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quinze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4562/18 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que trata da: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO Total, para o veículo VW – modelo Voyage 1.6 – Total Flex – 2018, a fim de atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 620 de 08/03/2019 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** – CNPJ 07.955.239/0001-64. A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** representada por *Cláudio Henrique Mendes de Carvalho*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa **GENTE SEGURADORA S/A e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** deixaram os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação para participar do certame. As empresas não apresentaram documentação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço unitário inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ofertou o menor preço para executar o serviço, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresas presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.